



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.714, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024175/2017-76,

RESOLVE:

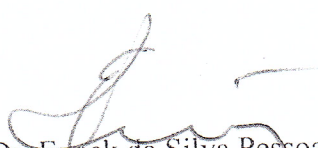
INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.024175/2017-76, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, sob a presidência do servidor MATHEUS PACHECO DA SILVA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1704064 - determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Fica REVOGADA a Portaria nº 923, de 26 de março de 2018, a contar desta data.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa
Reitor em exercício